



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1045

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração	2
GURUPI PREV	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	2
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP)	3
Junta Médica Oficial	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Saúde	6

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 09/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Designa Servidora Pública Municipal para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referente à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, e dá outras providências”.

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Liandra Fonseca Viana**, ocupante do cargo de diretora III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para receber, acompanhar e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços n.º 005/2024, Pregão Eletrônico n.º 040/2023-SRP, Processo Licitatório n.º 2023083111002/2023014353 e Processo Administrativo n.º 2024061110003, que trata de Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Gás de Cozinha GLP, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º. 1.268, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.223/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.223, de 05 de julho de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal, no cargo de Assessor Técnico Operacional III, **da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano**, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **NASSANDRA ROCHA BORGES DE OLIVEIRA**

Leia-se: **ANA ALICE BARBOSA OLIVEIRA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA

Secretário Chefe de Gabinete

Decreto n.º 896/2022

GURUPI PREV

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2024

Processo administrativo nº 2024010487 . Partes: GURUPI -PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM 01B RUA 02 E RUA 03 PARQUE FILÓ MOREIRA S/N CEP: 77421-060 GURUPI-TO, E-mail: administrativo.gurupiprev@gurupi.to.gov.br - Fone: - (63) 99118-4060, neste ato representado pelo Presidente **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 848.026.501-91 e C.I. nº 244.321 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade e, **WEBCASH CARTÕES S.A**, empresa tocantinense, com sede na Quadra ARSO 41 Avenida LO 9, S/N, Plano Diretor Sul, CEP 77021-642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.095.636/0001-04, neste ato representada por sua Presidente, **IVONE FLORENCIO BARROS LIMA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 1174745 SSP TO, inscrita no CPF sob nº 900.160.331-91, residente e domiciliada na 303 Sul alameda 02 Lote 05 QI 09, CEP: 77015-397, em Palmas, Tocantins. **Objetivo:** Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de consignação facultativa, mediante descontos em folha de pagamento dos servidores comissionados e cedidos, aposentados e pensionistas, remunerados pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, que sejam beneficiários de empréstimo da CONVENIADA, através de amortização de empréstimo ou financiamento; respeitados os limites legais vigentes. Denominam-se BENEFICIÁRIOS, para efeito deste convênio, as pessoas físicas, que sejam servidores comissionados e cedidos, aposentados e pensionistas, remunerados

pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-GURUPI-PREV.

Data de Assinatura: 18/07/2024. **Vigência do Convênio:** 36 (Trinta e seis) meses.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 27/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre determinação de interrupção de férias da servidora pública municipal e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.092 de 28 de junho de 2.024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a interrupção do gozo das férias da servidora NADNA GONZAGA CARDOSO, matrícula 497672, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Coordenação de Fiscalização e Operação, da AMTT lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 18 de julho de 2024 às quais tiveram início em 03 de julho de 2024. a 01 de agosto de 2024 relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 18 de julho de 2.024.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Daltro de Deus Pereria

Presidente da AMTT

Decreto nº 1.092/2024

Josiniane Braga Nunes

Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0436, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 323/2024 – SEMASC. de 18 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a interrupção das férias da servidora

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **FELISMENIA GONZAGA PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador programadas para o período de **24 de julho a 07 de agosto de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 24 de julho de 2.024**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2.024.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0437, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 387/2024 GAB.PREF. de 17 de julho de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CAMILA RODRIGUES DE SOUZA FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 11 a 16 de julho de**

2.024, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 052, de 14 de fevereiro 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2024.041-GPI-SECTI

A Prefeitura Municipal de Gurupi, por intermédio de Secretaria Municipal De Ciência, Tecnologia E Inovação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2024004521; Processo Eletrônico nº 2024041528002, Dispensa de Licitação em razão do valor nº **DE/2024.041-GPI-SECTI**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TIC, AUDIO, VIDEO E FOTO E COMPRESSOR DE AR**. Recebimento das Propostas: 19/07/2024 de 09h00, até 24/07/2024 às 09h00 e Período de Lances de 24/07/2024 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico www.portalde-compraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 18/07/2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 604, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 639/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/07/2.024** a **29/07/2.024**, concedido ao servidor **JOSE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 6477, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho 2.024**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 605, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 640/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/07/2.024** a **25/07/2.024**, a servidora pública municipal **TANIA MARA CARDOSO PAZ**, matrícula nº 502980, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho 2.024**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 606, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 635/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/07/2.024** a **14/07/2.024** concedido à servidora **LUCIVANE RODRIGUES LEME**, matrícula nº 495903, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2.024**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 607, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 631/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/07/2.024** a **16/07/2.024**, ao servidor público municipal **CHRISTIAN POERCH SILVA NETO**, matrícula nº 494805, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho 2.024**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 608, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 634/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/07/2.024** a **03/08/2.024** concedido à servidora **VANDA MOREIRA FRAGA**, matrícula nº 494821, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 609, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 638/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/07/2.024** a **29/07/2.024**, ao servidor público municipal **MANOEL MAIA FERREIRA**, matrícula nº 2403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 610, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 637/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/07/2.024** a **12/09/2.024** concedido à servidora **ZILDA PEREIRA CELESTINO**, matrícula nº 495633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 611, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 633/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/07/2.024** a **03/08/2.024** à servidora pública municipal **THAIS GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 496768, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 612, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 636/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/07/2.024 a 25/07/2.024** concedido à servidora **CRISTIANE NOGUEIRA COSTA**, matrícula nº495444, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 613, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 630/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/07/2.024 a 08/08/2.024** concedido à servidora **RAIMUNDA LUZIA ASCENO GAMA**, matrícula nº 123652, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 112/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia servidor responsável para atesto de notas fiscais da AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº **2023083111002 / 2023014353** da ata de registro de preços nº**005/2024**, pregão eletrônico Nº**040/2023-SRP**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atesto das notas fiscais do processo licitatório de **2023083111002 / 2023014353** o servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR III, decreto Nº 1.225/2024, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de GURUPI-TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, Estado do Tocantins, aos 18 de julho de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0486/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 02º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.004178 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. CONTRATADA: HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ Nº 00.673.149/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS – SERVIÇO DE ANÁLISE CLÍNICA.

Ficam alteradas as cláusulas quarta e quinta: DO VALOR E EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ficando explícito nas cláusulas mencionadas, as correções sobre a dotação orçamentária e dos recursos.

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023
Contratante

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 02º
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
022/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.004176
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. CONTRATADA: MARIA ZÉLIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSÚ LTDA, CNPJ Nº 12.112.907/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS – SERVIÇO DE ANÁLISE CLÍNICA.

Fica alterada a cláusulas quarta: DO VALOR E EMPENHO, ficando explícito nas cláusulas mencionadas, a divisão dos empenhos e valores.

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023
Contratante

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
0086/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: MARIA JOSE BESERRA DE CASTRO AGUIAR
CPF: 491.xxx.xxx-72

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0086/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA JOSE BESERRA DE CASTRO AGUIAR do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *retroagindo ao dia 12 de julho de 2024.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº
0359/2024**

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0359/2024 - MAX DENIS LUSTOSA DA SILVA - CPF: 935.xxx.xxx-34, publicado no Diário Oficial nº 1036 do dia 05/07/2024 na página 40.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000405

Pregão Eletrônico nº 040/2022

Processo Licitatório nº 2022.000589

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e, CNPJ nº RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.273.582/0001-66 .

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO E MOTOS, ZERO QUILOMETRO (SEM MOTORISTA).**

Prorrogação da vigência do contrato: 21/01/2024 a 21/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

**REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 0365/2024**

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Contrato Temporário de nº. 0365/2024 – ISA MARIA LEITE - CPF: 192.xxx.xxx-72.

OBJETO: Extrato de Contrato Temporário nº 0365/2024, publicado no Diário Oficial Edição n.º 1036 de 05 de julho de 2024, na página 41.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/07/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/07/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/07/2024.

EXTRATO DE PAGA1MENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/07/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/07/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/07/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JONH MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/07/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/07/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/07/2024